



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 18 de 06 de 2003
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.346 , DE 17 DE JUNHO DE 2003

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Dr. Marco Martins Amatuzzi e dá outras
providências.**

GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

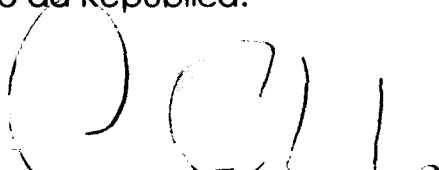
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr.
Marco Martins Amatuzzi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 17 de junho de 2003; 114º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador